

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.182 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 1984

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Atualização em Ciências Criminológicas".

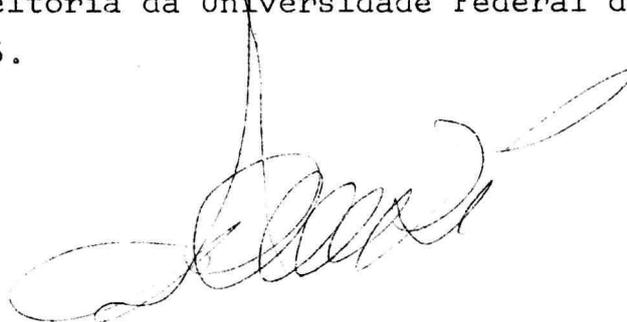
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, dos dias 03/12/84 e 08/02/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Atualização em Ciências Criminológicas", de responsabilidade do Departamento de Direito Penal e Processual, do Centro Sócio-Econômico, que tem por objetivo atualizar e aperfeiçoar o pessoal que milita na área das ciências criminológicas, a fim de formar uma atitude de participação ativa no esforço de desenvolvimento da justiça penal do País, e ampliar sua percepção para os problemas penitenciários nos quais ele desempenha importante papel de agente de mudança.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de fevereiro de 1985.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Atualização em Ciências Criminológicas.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Direito Penal e Processual.
04. Professor Responsável: João Batista Klautau Leão.
05. Realização: 1ª turma-de 03 de setembro a 11 de outubro de 1984
2ª turma-de 15 de outubro a 30 de novembro de 1984.
06. Carga horária: O Curso terá um total de 120 horas correspondentes a 08 créditos.
07. Justificativa: O presente curso está dirigido para o pessoal de nível superior que milita na área das ciências criminológicas e tem como escopo a discussão, problematização e aprofundamento das questões penitenciárias com vistas à estimulação de uma atitude crítica e participativa de seus alunos, a partir de uma percepção dos reais problemas penitenciários nacionais e regionais.

Apesar das disciplinas que compõem o Curso girarem no âmbito da doutrina jurídica e das ciências criminais, procurar-se-á, sempre, criar um elo entre o discutido e a realidade social, jurídica e penitenciária do Pará, "locus" no qual os alunos operam.

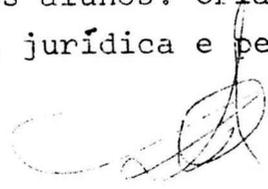
Na reflexão sobre o mundo penitenciário emergem dois aspectos fundamentais: de um lado o factual, o social, o psicológico e o político que engendram a criminalidade e as normas para coibi-la e de outro o normativo que pune, coage, organiza e tenta recuperar.

Daí se ter dividido o curso em disciplinas jurídicas e disciplinas criminológicas, a fim de que, dentro de suas limitações, fossem tratadas essas dimensões.

08. Objetivos:

Geral: Atualizar e aperfeiçoar o pessoal que milita na área das ciências criminológicas, a fim de formar uma atitude de participação ativa no esforço de desenvolvimento da justiça penal do País, e ampliar sua percepção para os problemas penitenciários nos quais ele desempenha importante papel de agente de mudança.

Específicos: Discutir, problematizar e aprofundar questões penitenciárias com vistas à estimulação de uma atitude crítica e participativa dos alunos. Criar um elo entre o discutido e a realidade social, jurídica e penitenciária do Pará.



09. Inscrição e número de vagas:

Inscrições: Requisitos: ser profissional de nível superior mi
litante na área de ciências criminolô
gicas ou afim.

Nº de vagas: Serão oferecidas 80 vagas em duas turmas de 40 ca
da uma.

10. Programa:

- Direito Penal;
- Direito Processual Penal;
- Direito Penitenciário;
- Sociologia Criminal;
- Psicologia Criminal;
- Psicopatologia Criminal;
- Serviço Social Penitenciário.

11. Corpo Docente:

- Prof. Adjunto Paulo de Tarso Klautau
- Prof. Assistente João Batista Klautau Leão
- Prof. Assistente Wilhan Cavalcante
- Prof. Titular Clóvis Meira
- Professores a serem convidados pertencentes a outras Institui
ções.

12. Requisitos para a concessão de certificados:

Conceito: mínimo regular (R)

Frequência: 75%.

13. Financiamento: O Curso será totalmente financiado pelo Ministé
rio da Justiça, que alocou recursos no total de
Cr\$ 5.000,000 (cinco milhões de cruzeiros). Ressaltamos entre
tanto que com a execução do orçamento apresentado haverá um sal
do de Cr\$ 560.000 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros).

O Curso é autofinanciado, sem o acréscimo de en
cargos financeiros à Universidade Federal do Pará.

